



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação encaminhada, pelo Coordenador do projeto METAIFES em 10.08.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Edital nº 27.2023, que torna público, a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuarem no projeto Metaverso Educacional METAIFES, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 303 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL INTERNO Nº 27/2023 - PROJETO METAIFES

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO METAIFES

1 Apresentação

O metaverso pode ser considerado uma convergência natural das tecnologias computacionais e sensoriais que foram integradas visando proporcionar às pessoas uma experiência imersiva jamais vista. Neste sentido, o projeto Metaifes tem como objetivo a construção de um metaverso educacional que permita uma participação mais ativa do aluno no processo de ensino/aprendizagem, ultrapassando barreiras físicas e geográficas do ensino presencial e à distância. O projeto prevê a criação de um ambiente virtual multiusuário e multissensorial, capaz de simular práticas de laboratórios de diversas disciplinas, visitas virtuais a locais inviáveis de serem visitados no mundo real (p.ex., sítios históricos, museus, interior do corpo humano, partes internas de máquinas e dispositivos eletrônicos etc.), bem como uma interação social mais imersiva, promovendo inclusão, democratização do ensino e viabilizando experiências práticas anteriormente inviáveis.

Neste sentido, este edital tem como propósito selecionar estudantes para atuação no desenvolvimento do Metaifes, um metaverso voltado para atividades educacionais. Os estudantes selecionados através deste edital terão a oportunidade de trabalhar com pesquisa e desenvolvimento em um tema que, por si só, constituirá uma tecnologia inovadora para o processo de ensino/aprendizagem e fará uso de recursos acadêmicos e tecnológicos que estão na fronteira do conhecimento. Vale ressaltar que este edital prevê a seleção de estudantes que atuarão no projeto como bolsistas e de estudantes que atuarão como voluntários. As próximas seções apresentam detalhes sobre requisitos, valores de bolsas, planos de trabalho, cronograma de trabalho e outros tópicos importantes para os estudantes que estiverem interessados em participar deste processo seletivo.

2 Dos Objetivos

O objetivo geral deste projeto é criar um metaverso educacional inovador visando a promoção do desenvolvimento acadêmico dos estudantes tanto no processo de desenvolvimento do metaverso quanto em seu uso futuro no processo de ensino/aprendizagem. Para isso, os seguintes objetivos específicos são almejados:

- a) Promoção da Educação e Inovação Científica: despertar a vocação científica e incentivar a descoberta de novos talentos, fortalecendo a capacidade inovadora regional e, paralelamente, elevando os indicadores de produção científica do Ifes;
- b) Formação e Engajamento: contribuir para a formação científica de recursos humanos, apoiando o engajamento em pesquisa e desenvolvimento e capacitando estudantes para a verticalização do currículo;
- c) Integração e Colaboração: estimular a integração entre estudantes em diferentes níveis de ensino e incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento;
- d) Desenvolvimento do Pensamento Científico: proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa que estão na fronteira do conhecimento, estimulando o desenvolvimento do pensar cientificamente, da criatividade e do confronto direto com problemas de pesquisa reais;
- e) Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica: criar uma infraestrutura robusta e escalável para o Metalfes, integrando tecnologias avançadas como realidade virtual, aplicáveis a um projeto inovador de alto valor agregado;
- f) Enriquecimento da Experiência Educativa: disponibilizar representações realistas de laboratórios e visitas virtuais a locais inviáveis de serem visitados no mundo real, promovendo interações sociais através de avatares personalizáveis e buscando aumento do engajamento através de recursos de gamificação;
- g) Avaliação e Acessibilidade: avaliar a eficácia do Metalfes como ferramenta educacional para promoção da acessibilidade, considerando a inclusão de recursos para pessoas com deficiências;
- h) Parcerias e Democratização da Ciência: estabelecer parcerias para a criação de conteúdos educacionais de qualidade, contribuindo com a popularização e divulgação científica e incentivando a continuação dos estudos em nível de pós-graduação.

3 Dos Requisitos do Estudante

Para que o estudante se candidate a uma das vagas deste processo seletivo, as seguintes questões devem ser observadas:

- a) Ser estudante regularmente matriculado entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) período do curso de graduação em Sistemas de Informação do Ifes campus Cachoeiro;
- b) Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq (<http://sigpesq.ifes.edu.br>) com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- c) Ter currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não estar afastado da instituição durante o período de execução do projeto de Pesquisa;
- e) Não ter quaisquer pendências anteriores, junto ao Ifes, relacionadas a projetos e programas institucionais, até o último dia de envio das inscrições;
- f) No caso de estudante bolsista, ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento, de forma presencial;
- g) No caso de estudante voluntário, ter disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para desempenhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento, de forma presencial;
- h) Ainda, no caso de bolsista: (i) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; (ii) não acumular bolsas com qualquer outra bolsa, do próprio Ifes ou de qualquer fonte financiadora, incluindo bolsas de estágio, monitoria, capacitação, ensino, extensão e pesquisa, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes.

4 Das Inscrições

4.1 Fases do Processo

O processo seletivo se dará em duas fases, descritas a seguir.

1ª Fase :: Análise de Currículo e de Coeficiente de Rendimento Acadêmico

Nesta primeira fase, os alunos deverão indicar em que plano de trabalho pretendem atuar e devem enviar documentos referentes ao currículo e ao coeficiente de rendimento acadêmico, bem como outros documentos comprobatórios, conforme a listagem a seguir:

- a) Os estudantes deverão se inscrever pelo Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq) disponível no sítio <http://sigpesq.ifes.edu.br>, das 08h00min do dia de abertura do edital até às 23h59min do último dia de edital aberto, conforme consta no cronograma deste edital. Os documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão **pdf** (portable document format);

- b) O estudante deverá indicar apenas 1 (um) plano de trabalho em que pretende atuar, entre aqueles disponibilizados na seção 10, uma vez que cada plano de trabalho possui uma lista de classificação própria;
- c) O estudante deverá anexar um comprovante acadêmico atualizado em que conste informação clara que permita identificar qual período está cursando;
- d) O estudante deverá anexar um comprovante que demonstre seu coeficiente de rendimento acadêmico, uma vez que este critério faz parte do processo seletivo desta primeira fase;
- e) Após a criação do currículo na plataforma *Lattes*, o estudante deverá enviar o link (URL) do currículo, que pode ser encontrado em <https://lattes.cnpq.br/>, na seção **Buscar currículo**;
- f) Após as inscrições na primeira fase, será de responsabilidade do Ifes Cachoeiro, junto ao coordenador do projeto, emitir a lista de classificação em função da habilitação do estudante de acordo com os critérios desta primeira fase.

2ª Fase :: Entrevista e Avaliação Oral

- a) O estudante será submetido a uma entrevista seguida de uma avaliação oral, que será realizada pelo coordenador do projeto, conforme cronograma do edital. O coordenador do projeto poderá solicitar que o estudante execute alguma tarefa técnica no computador;
- b) Ao estudante será atribuída nota entre 0 e 100 pontos, conforme o resultado da avaliação que será realizada pelo coordenador, que deverá inserir a nota no sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq) disponível no sítio <http://sigpesq.ifes.edu.br>;
- c) O estudante que não comparecer às avaliações agendadas pelo coordenador para o processo seletivo será automaticamente eliminado do referido processo;
- d) O estudante que obtiver nota inferior a 60 pontos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.2 Nota Final

A nota final do estudante será composta pelas notas atribuídas na avaliação realizada pelo coordenador, nota entre 0 e 100 pontos, que será informada pelo coordenador no Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPesq);

4.3 Classificação Final

A classificação final dos estudantes será feita de acordo com a nota final, em ordem decrescente, sendo que haverá uma lista de classificação para cada plano de trabalho disponibilizado neste edital. Em cada lista de classificação, os estudantes mais bem classificados terão prioridade de escolha entre estudante bolsista ou estudante voluntário, sendo que, uma vez ultrapassada a quantidade de bolsas disponíveis ao projeto, somente estudantes voluntários serão admissíveis ao projeto.

5 Compromissos do Estudante

São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

- a) Ser estudante regularmente matriculado entre o 2º (segundo) período e 6º (sexto) período (inclusive) do curso de bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes campus Cachoeiro;
- b) Estar cadastrado como Estudante no SIGPesq com dados pessoais, escolares e financeiros (quando bolsista), atualizados;
- c) Ter currículo cadastrado na base de dados da plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Se bolsista, não deve possuir qualquer vínculo empregatício, incluindo estágios remunerados, obrigatórios ou não, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante o período de recebimento da bolsa;
- e) Estar vinculado a apenas um plano de trabalho, seja como bolsista ou voluntário;
- f) Efetuar o aceite do termo de compromisso no SIGPesq, após a validação da orientação cadastrada pelo orientador;
- g) Não possuir pendências com qualquer outro programa no âmbito do Ifes;
- h) Se bolsista, estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria (exceto para auxílio de assistência estudantil), ensino, extensão, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes;
- i) Seguir as determinações do coordenador do projeto referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no projeto de pesquisa/plano de trabalho e para a elaboração de relatórios periódicos, resumos, pôsteres, artigos e apresentações orais;
- j) Nas publicações e trabalhos apresentados, permitir que se faça referência à sua condição de estudante do Ifes;
- k) No caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência do plano de trabalho, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de programas de pesquisa apoiados pelo Ifes. O envio do relatório será feito pelo estudante exclusivamente via canais oficiais da instituição;
- l) Se bolsista, dedicar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa. Se voluntário, dedicar uma carga horária de 10 (dez) horas semanais;
- m) Devolver ao Ifes bolsa(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

6 Das Bolsas do Projeto

- a) Os estudantes bolsistas contemplados neste edital terão expectativa de receber uma bolsa paga mensalmente durante um período de 17 (dezessete) meses, podendo haver alterações de acordo com o interesse do coordenador do projeto;
- b) O valor e o período de pagamento da bolsa estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, de acordo com disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes Cachoeiro, podendo, inclusive, sofrer atrasos por motivos de força maior;
- c) Para cada plano de trabalho presente neste edital, serão associados 2 (dois) estudantes bolsistas e 1 (um) estudante voluntário;
- d) A distribuição das bolsas será realizada de acordo com a classificação final em cada plano de trabalho, sendo que os estudantes com melhor classificação terão prioridade sobre o recebimento de bolsa;
- e) Bolsistas financiados pelo Ifes poderão ser remanejados para outras agências de fomento, caso haja disponibilidade de bolsas, a qualquer momento, respeitando a classificação final estabelecida, devendo atender às regulamentações próprias das agências e órgãos financiadores;
- f) Caso sejam disponibilizadas novas bolsas durante o período de execução do projeto, estas serão primeiramente ofertadas aos estudantes voluntários e, não havendo interesse, serão ofertadas aos demais estudantes classificados de cada plano de trabalho, a critério do coordenador do projeto;
- g) O Ifes não se responsabiliza por atrasos e/ou pelo não pagamento de bolsas retroativas devido a quaisquer problemas do bolsista junto à instituição financeira informada pelo estudante em seu cadastro no SIGPesq.

7 Da Contratação dos Estudantes

Após a classificação final e a confirmação de interesse do estudante em atuar como bolsista ou voluntário, ele será devidamente associado ao respectivo plano de trabalho no SIGPesq e deverá aceitar os termos de compromisso que serão gerados pelo SIGPesq.

8 Do Registro de Frequência

O registro de frequência dos estudantes selecionados será feito por meio eletrônico, através de registro fotográfico realizado pelo próprio aluno nos momentos de entrada e saída do local de trabalho definido para o projeto, com postagem da foto-registro em grupo privado especificamente criado para este fim.

9 Do Acompanhamento dos Trabalhos

O acompanhamento dos trabalhos realizados pelos estudantes se dará por meio de relatórios semanais que deverão ser elaborados e enviados ao fim de cada semana de trabalho, onde deverão constar quais atividades desempenharam em cada dia da semana em questão. O relatório deverá estar em formato **pdf** e deverá ser armazenado em local a ser definido pelo coordenador do projeto.

Ao fim do contrato ou, caso o estudante tenha seu contrato interrompido prematuramente por outro motivo previsto ou não neste edital, um relatório final deverá ser elaborado, onde deverão constar, de forma resumida, as atividades desenvolvidas ao longo do projeto e os resultados alcançados.

10 Dos Planos de Trabalho

O desenvolvimento do projeto Metalfes demanda a alocação de estudantes em 2 (dois) planos de trabalho. O estudante deve se inscrever em apenas 1 (um) deles. As subseções a seguir apresentam detalhes dos planos de trabalho em questão.

10.1 Programador Generalista

Responsável pelo desenvolvimento de todos os componentes relacionados à mecânica do metaverso, incluindo regras espaciais baseadas na Física, comunicação entre avatares, lógica de interação com objetos de cenário, integração e manutenção do estado global entre os diferentes usuários do ambiente e demais recursos necessários à mecânica do metaverso.

Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00

Duração da Bolsa: 17 meses

Quantidade de Vagas para Bolsistas: 2 (duas)

Quantidade de Vagas para Voluntários: 1 (uma)

10.2 Programador/Modelador 3D

Responsável por criar os modelos 3D que irão compor o ambiente virtual do Metalfes, bem como inserir esses modelos 3D em um ambiente programável, incluindo toda a lógica de programação necessária para a composição do ambiente como um espaço real simulado.

Valor da Bolsa Mensal: R\$ 700,00

Duração da Bolsa: 17 meses

Quantidade de Vagas para Bolsistas: 2 (duas)

Quantidade de Vagas para Voluntários: 1 (uma)

11 Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto juntamente com a direção de pesquisa do Ifes Cachoeiro.

12 Do Cronograma

Evento	Datas
Publicação do Edital	10/08/2023
Período de Inscrição	11/08/2023 a 14/08/2023
Resultados da 1ª Fase	15/08/2023, 18:00h.
Recursos do Resultado da 1ª Fase	16/08/2023
Realização das Entrevistas	17/08/2023
Resultado Final	18/08/2023
Contratação dos Selecionados	21/08/2023
Início dos Trabalhos e da Execução das Bolsas	21/08/2023

ATENÇÃO: O edital e os resultados podem ser encontrados através do link <https://bit.ly/metaifescachoeiro>, acessando a página específica deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria 1.974 de 21 de novembro de 2021